



Diário Oficial

Formosa do Oeste

www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Edição Nº 93

Formosa do Oeste, Terça Feira, 18 de setembro de 2012

02 Páginas

Sumário

DECRETO 2

DECRETO**DECRETO N.º 152/2011 REPUBLICAÇÃO**

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento de 2011 e da outras providências.

JOSÉ MACHADO SANTANA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no Artigo 1º da Lei Municipal n.º 670, datada de 14 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 18.014,00 (dezoito mil e quatorze reais), junto ao Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2011, obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0300 - Fundos Especiais	
0303 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.3.013 - Reequipar a área de Saúde Pública	
1530-4.4.90.52/01497 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 18.014,00

Art. 2º - Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são os proveniente do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0300 - Fundos Especiais	
0303 - Fundo Municipal de Saúde	
10.304.1300.2.037 - Ações da Vigilância Sanitária	
360 - 3.3.90.30/01497 - Material de Consumo.....	R\$ 4.160,00
366 - 3.3.90.39/01497 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica.....	R\$ 1.120,00
10.305.1300.2.038 - Vigilância Epidemiológica e Amb.em Saude	
373 - 3.3.90.30/01497 - Material de Consumo.....	R\$ 4.899,00
374 - 3.3.90.32/01497 - Mat. Bem ou Serviço p/Distrib.Gratuita.....	R\$ 2.999,00
375 - 3.3.90.33/01497 - Passagens e Despesas com locomoção.....	R\$ 799,00
376 - 3.3.90.36/01497 - Outros Serv.de Terceiros - P.Física.....	R\$ 999,00
378 - 3.3.90.47/01497 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 299,00
379 - 4.4.90.52/01497 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.739,00
TOTAL.....	R\$ 18.014,00

Art. 3º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ATALIBA LEONEL, CHATEAUBRIAND, 19 de dezembro de 2011.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 120/2012

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o Processo Licitatório nº 046/2012, Modalidade Tomada de Preços n.º 007/2012, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 010/2012, sobre o Processo Licitatório n.º 046/2012, na modalidade Tomada de Preços n.º 007/2012, que tem por objetivando a: **Execução de 5.610 m² de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA ESTRADA ARARÉ, conforme projeto,**

memorial descritivo e orçamento detalhado anexo ao processo licitatório, conforme Contrato de Repasse nº 765588/2011/MAPA/CAIXA

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

Jose Machado Santana
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 121/2012

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o Processo Licitatório nº 048/2012, Modalidade Tomada de Preços n.º 008/2012, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 010/2012, sobre o Processo Licitatório n.º 048/2012, na modalidade Tomada de Preços n.º 008/2012, que tem por objetivando a: **contratação de pessoa jurídica de direito privado objetivando a prestação de serviço técnico especializado de Assessoria e Consultoria para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2013, e adequação do Plano Plurianual - PPA 2010 a 2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013.**

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente F. P. FRIHETTO, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

Jose Machado Santana
PREFEITO MUNICIPAL